



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N^o 42, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a designação de fiscais responsáveis pelo acompanhamento do Processo Administrativo n^o 0680/2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1^o - Designar os seguintes agentes públicos na qualidade de fiscais responsáveis pelo acompanhamento do Processo Administrativo n^o 0680/2023:

ADELAIR DE TOLEDO MAGESTE- MATRÍCULA N^o 816;

TANIA MARIA RODRIGUES MEIRELES -MATRÍCULA N^o 813.

Art. 2^o - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus legais efeitos em 01 de agosto de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Fernando Alves Fonseca
Presidente